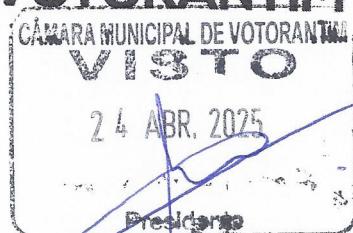




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0310/25 – CMV

Votorantim, 24 de abril de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 060/25, datado de 08 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 090/25, de autoria do nobre Vereador **Diego de Paiva Nunes**, apresentada durante a 10ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 08 de abril de 2025, temos a informar que:

- a) A Administração informa que em caráter urgência os munícipes serão acolhidos no espaço interno onde há cobertura, até que seja realizada avaliação técnica pela Engenharia da Prefeitura de Votorantim, conforme constam nos registros fotográficos atualizados segue em anexo.
- b) Prejudicado item “A”.
- c) Prejudicado item “A”.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.